



PORTARIA GP Nº 481/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da
Sra. **MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA**, servidora deste município, matrícula nº
13897, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na
função de Auxiliar Administrativo no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Jandrea,
referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10
DE AGOSTO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.21 15:59:36 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

